

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 345/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa A. LEANDRO DOS SANTOS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste Contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos das Unidades Prisionais de Diamantino/MT

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao valor inicial atualizado do contrato o percentual de 24,99928% correspondente ao valor de R\$ 677.440,24 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), passando o valor atual de R\$ 2.709.838,20 (dois milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), para R\$ 3.387.278,44 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.15000000.04.01.01.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2023/30549.01

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante ARILSON LEANDRO DOS SANTOS - A. LEANDRO DOS SANTOS/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 43a376b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar